



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.705/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, MG - JOSÉ BATISTA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Batista de Souza a rua localizada no bairro Colina do Rio Grande, com início na residência nº 99 e término na residência nº 185.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de abril de 2024

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal